SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016 – PL N.º 066/2016 (REPETIÇÃO)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos químicos de lavanderia para o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital**.** A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **21/10/2016 às 09:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 72.436,40**.** Critério de julgamento: Menor Preço por Item. **Todos os itens do Termo de Referência são exclusivos para ME/EPP/MEI.** O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 06.10.2016

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:13CC9E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016 – PL N.º 067/2016

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de forma parcelada de Medicamentos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima, em quantidades estimadas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **21/10/2016 às 11:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 11.331.842,40**.** O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 06.10.2016

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CF4134F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 002/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 001/2015 - Processo nº 002/2015. Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico, por Lote, para as festividades do Carnaval 2015. Vencedor: BACANA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.082.444/0001-28. LOTE I R$ 58.800,00, LOTE II R$ 56.700,00. Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas .

Araçoiaba (PE), 06 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AB6F2310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 016/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 005/2015 - Processo nº 016/2015. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município. Vencedor: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE - CNPJ: 02.472.105/0001-79. Item I - R$ 71.400,00. Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas .

Araçoiaba (PE), 05 de junho de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D42160F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 034/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 009/2015 - Processo nº 034/2015. Objeto: Aquisição de material permanente correspondente a instrumentos musicais, destinados ás bandas marciais das escolas municipais: Dom Helder Câmara; Amaro Soares; e , Hildebrando. Vencedores: FERRUD COMÉRCIAL LTDA CNPJ nº 03.036.083/0001-57: Itens 01 - R$ 2.292,50; Item 02 - R$ 3.051,00. Item 03 - R$ 720,00; Item 05 - R$ 140,00; Item 06 - R$ 140,00; Item 07 - R$ 1.696,00; Item 08 - R$ 1.680,00; Item 09 - R$ 1.560,00; Item 10 - R$ 1.520,00; Item 11 - R$ 1.640,00; Item 14 - R$ 7.200,00; Item 16 - R$ 190,00; Item 20 - R$ 112,00; Item 24 - R$ 2.140,00; Item 25 - R$ 1.400,00; Item 31 - R$ 5.370,00; Item 32 - R$ 4.464,00; Item 36 - R$ 380,00; Item 37 - R$ 427,00; Item 38 - R$ 840,00; Item 39 - R$ 13.923,00; Item 40 - R$ 950,00; Item 41 - R$ 6.848,00; 3P DISTRIBUIDORA E COMÈRCIO DE INRFAMÁTICA LTDA - CNPJ nº 11.957.607/0001-80: Itens 04 - R$ 835,60;Item 12 - R$ 1.122,34;Item 13 - R$ 1.016,88;Item 15 - R$ 271,66; Item17 - R$ 534,00;Item 18 - R$ 103,70; Item 19 - R$ 122,06; Item 21 - R$ 738,76; Item 22 - R$ 1.693,20; Item 23 - R$ 2.400,00; Item 26 - R$ 2.853,28; Item 27 - R$ 252,00; Item 28 - R$ 444,00;Item 29 - R$ 379,00; Item 30 - R$ 178,57; Item 33 - R$ 7.155,00; Item 34 - R$ 120,00; Item 35 - R$ 154,00. Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas .

Araçoiaba (PE), 20 de Agosto de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3B128BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - PROCESSO Nº 046/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 012/2015 - Processo nº 046/2015. Objeto: Formação de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de 24 (vinte quatro) ar condicionado para uso nas Unidades Básicas de Saúde. Vencedor: FERRUDD COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 03.036.083/0001-67. VALOR GLOBAL de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas .

Araçoiaba (PE), 19 de outubro de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:58331039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - PROCESSO Nº 047/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 013/2015 - Processo nº 047/2015. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, para atendimento à Secretaria de Saúde deste Município. Vencedor: BREMEN VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 16.355.380/0001-17 – Valor Global de R$ 114.400,00. Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba (PE), 28 de Outubro de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:28EADA9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 054/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 016/2015 - Processo nº 054/2015. Objeto: Formação de registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada nos serviços de retirada de resíduos oriundos de fossas e esgotos, inclusive sua destinação, para atendimento às necessidades do município. Vencedor: MOREIRA SILVA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ: 17.539.389/0001-07. VALOR GLOBAL de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba (PE), 09 de Dezembro de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D9819FFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

-Processo Nº: 036/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 009/2015
-Objeto Nat.: Aquisição de enxoval.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS GESTANTES CARENTES DESTE MUNICÍPIO.**
-Contrato Nº: 043/2015
-Contratado: BGN COMERCIO MERCANTIL EIRELI - ME**.**
CNPJ: 08.761.465/0001-77
Valor Contratado: R$ 71.349,00 (setenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais).

Araçoiaba, 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:474C8286

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2015

-Processo Nº: 038/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Nº 010/2015
-Objeto Nat.: Fornecimento de cartão.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL E TICKET COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA.**
-Contrato Nº: 048/2015
-Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 42.194.191/0001-10
Valor contratado: R$ 349.908,04 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e quatro centavos).

Araçoiaba, 02 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:57F0D956

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2015

-Processo Nº: 038/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Nº 010/2015
-Objeto Nat.: Fornecimento de cartão.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL E TICKET COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA.**
-Contrato Nº: 049/2015
-Contratado: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 42.194.191/0001-10
Valor contratado: R$ 98.929,89 (noventa e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Araçoiaba, 02 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5F611F86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015

-Processo Nº: 041/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 012/2015
-Objeto Nat.: Contratação de eventos
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2015 DE ARAÇOIABA.**
-Contrato Nº: 050/2015
-Contratado: SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**.**
CNPJ: 13.485.518/0001-04
Valor contratado: R$ 40.630,00 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais).

Araçoiaba, 11 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5B23A91A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2015

-Processo Nº: 043/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Nº 011/2015
-Objeto Nat.: Aquisição Material elétrico.
-Objeto Descrição: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAÚLICO, CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.**
-Contrato Nº: 053/2015
-Contratado: ANTONIO GOMES LACERDA - ME**.**
CNPJ: 02.494.275/0001-54
Valor contrato: R$ 107.593,14 (cento e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

Araçoiaba, 22 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9090DA33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2015

-Processo Nº: 045/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 015/2015
-Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA DE RESERVATORIOS E CAIXAS D'ÁGUA, PERTENCENTES AO PRÉDIO SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.**
-Contrato Nº: 054/2015
-Contratado: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 09.426.146/0001-78
Valor contratado: R$ 31.264,36 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

Araçoiaba, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3614608C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

-Processo Nº: 045/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 015/2015
-Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA DE RESERVATORIOS E CAIXAS D'ÁGUA, PERTENCENTES AO PRÉDIO SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.**
-Contrato Nº: 055/2015
-Contratado: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 09.426.146/0001-78
Valor contratado: R$ 9.812,83 (nove mil reais e oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos).

Araçoiaba, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:99871706

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2015

-Processo Nº: 045/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 015/2015
-Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA DE RESERVATORIOS E CAIXAS D'ÁGUA, PERTENCENTES AO PRÉDIO SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.**
-Contrato Nº: 059/2015
-Contratado: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 09.426.146/0001-78
Valor contratado: R$ 99.058,09 (noventa e nove mil e cinquenta e oito reais e nove centavos).

Araçoiaba, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C2C693FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

-Processo Nº: 045/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Convite Nº 015/2015
-Objeto Nat.: Serviços de engenharia.
-Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, CONSISTINDO NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, BEM COMO LIMPEZA DE RESERVATORIOS E CAIXAS D'ÁGUA, PERTENCENTES AO PRÉDIO SEDE, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.**
-Contrato Nº: 059/2015
-Contratado: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**.**
CNPJ: 09.426.146/0001-78
Valor contratado: R$ 99.058,09 (noventa e nove mil e cinquenta e oito reais e nove centavos).
Termo Aditivo Nº: 01
Prazo aditivado: 240 dias.
Valor acrescido: R$ 99.058,09 (noventa e nove mil e cinquenta e oito reais e nove centavos)

Araçoiaba, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:14718509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

-Processo Nº: 056/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Nº 018/2015
-Objeto Nat.: Locação de equipamentos.
-Objeto Descrição: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA; PALCO COM CAMARIM E AREA DE PRODUÇÃO; GRIDE; GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA DE ARAÇOIABA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
-Contrato Nº: 001/2016
-Contratado: STUDIO NYGHT EIRELI - ME
CNPJ: 24.395.873/0001-09
Valor contrato: R$ 850.450,00 (oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Araçoiaba, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:20ACB209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

-Processo Nº: 056/2015
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Nº 018/2015
-Objeto Nat.: Locação de equipamentos.
-Objeto Descrição: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA; PALCO COM CAMARIM E AREA DE PRODUÇÃO; GRIDE; GERADOR E BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA DE ARAÇOIABA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
-Contrato Nº: 002/2016
-Contratado: LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA
CNPJ: 35.583.475/0001-32
Valor contrato: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Araçoiaba, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:25103CD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº 1681, datada de 06/10/2016, páginas 5 e 6, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, foi grafado equivocadamente o número do certame licitatório. Portanto, onde se lê: **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 009/2016. Processo Administrativo nº 015/2016; leia-se: **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 015/2016. Processo Administrativo nº 026/2016.

Bonito, 06 de outubro de 2016.

CPL
Bonito/PE.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CCBD26C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 096/2016,097/2016, 098/2016, 099/2016, 100/2016, 101/2016, 102/2016, 103/2016 E 104/2016.

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h (Porte I) – Bonito/PE. **Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.957.607/0001-80, com sede na Rua das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe, CEP.: 53.413.230, na cidade de Paulista/PE.
Contrato nº 096/2016. **Valor Total** de **R$ 45.656,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 23, 41 e 42** do Processo

Licitatório; **Contratada: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.028.345/0001-70, com sede na Av. General San Martim, nº 625, Sala B, bairro do Cordeiro, na cidade de Recife/PE.
Contrato nº 097/2016. **Valor Total** de **R$ 19.929,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 2, 28, 29, 34 e 39** do Processo Licitatório; **Contratada: CONSUMA COMERCIAL EIRELI – ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.338.597/0001-04, com sede na Estrada dos Remédios, nº 2004, Bairro Ilha do Retiro, na cidade de Recife/PE.
Contrato nº 098/2016. **Valor Total** de **R$ 24.272,20 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 3, 8, 17, 21, 22, 24, 26, 31, 33, 43, 44 e 45** do Processo Licitatório; **Contratada: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.916.073/0001-35, com sede na Rua Manuel Alves Peixoto, nº 52, CEP.: 55.540-000, Cohab I, na cidade de Palmares/PE.
Contrato nº 099/2016. **Valor Total** de **R$ 32.751,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinqüenta e um reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 5, 7, 12, 13, 14, 15, 25, 30 e 36** do Processo Licitatório; **Contratada: G. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.543.636/0001-04, com sede na Rua Altino Fraga, nº 389 A, Bairro Santa Rosa, CEP.: 55.540-000, na cidade de Palmares/PE.
Contrato nº 100/2016. **Valor Total** de **R$ 17.328,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 4, 6, 9, 10, 18, 19, 27, 37, 38, 40 e 47** do Processo Licitatório; **Contratada: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.941.490/0253-01, com sede na Rua do Limoeiro, nº 255, Sala 02, Bairro Limoeiro, CEP.: 44.097-376, na cidade de Feira de Santana/BA.
Contrato nº 101/2016. **Valor Total** de **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 16, 32, 46 e 48** do Processo Licitatório; **Contratada: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.004.395/0001-17, com sede na Rua Guadalupe, nº 247, Bairro Guadalupe, CEP: 53.240-520, na cidade de Olinda/PE.
Contrato nº 102/2016. **Valor Total** de **R$ 23.501,00 (vinte e três mil, quinhentos e um reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 1, 20, 35, 50 e 51** do Processo Licitatório; **Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, na cidade de Manaus/AM.
Contrato nº 103/2016. **Valor Total** de **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **ITEM 49** do Processo Licitatório; e **Contratada: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.265.371/0001-38, com sede na Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 6380, Sala 104, Pau Amarelo, CEP.: 53.431-165, na cidade de Paulista/PE.
Contrato nº 104/2016. **Valor Total** de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **ITEM 11** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 016/016. Processo Administrativo nº 027/2016. **Vigência:** Até 31/12/2016, contada a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 12 de agosto de 2016.

MÁRCIA DE MORAIS COELHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C641B63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 231/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 1.113/2016 SMS de 21/09/2016 – SMS, Processo nº 1.113 - SMS de 14/09/2016 –SMS e Folha de Despacho Protocolo nº 1.113 /COLEG – SEARH de 27/09/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à **TEC. ENFERMAGEM, DIARISTA, MARIA JOSE DA SILVA,** mat. **nº 31.330,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 06 (meses).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F145CCC5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 232/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 1.132/2016 SMS de 22/09/2016 – SMS, Processo nº 1.132 - SMS de 21/09/2016 –SMS e Folha de Despacho Protocolo nº 1.132 /COLEG – SEARH de 27/09/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à **TEC. ENFERMAGEM, DIARISTA, ROSEANE PRISCILA MENDES PEREIRA,** mat. **nº 30.469,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 06 (meses).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F52017D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 233/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 1.131/2016 SMS de 22/09/2016 – SMS, Processo nº 1.131 - SMS de 21/09/2016 –SMS e Folha de Despacho Protocolo nº 1.131 /COLEG – SEARH de 27/09/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à **TEC. ENFERMAGEM, PLANTONISTA 12X60, SONIA APARECIDA MAIA DA COSTA,** mat. **nº 30.785,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 06 (meses).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1D964631

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 234/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 1.114/2016 SMS de 21/09/2016 – SMS, Processo nº 1.114 - SMS de 15/09/2016 –SMS e Folha de Despacho Protocolo nº 1.114 /COLEG – SEARH de 27/09/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao TEC. ENFERMAGEM DIARISTA, EDSON BARBOSA DE SOUZA, mat. **nº 31.248,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EAD8526B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0239/2016

Ementa: Declarar vago o cargo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso VI, do Art. 81 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme **CI nº 1042 de 04/10/2016** da Gerencia de Recursos Humanos – SEARH,

RESOLVE;

Art. 1º - DECLARAR VAGO O CARGO de Aux. de Farmácia, do Sr. **PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, matricula **nº 31.144** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**, por motivo de óbito, nos termos do Artigo 81, VI, da lei 6.123/68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D3F6808B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 237/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 961/2016 SMS de 05/08/2016 – SMS, Processo nº 961- SMS de 18/08/2016 –SMS e Folha de Despacho Protocolo nº 961 /COLEG – SEARH de 29/09/2016,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao ENFERMEIRO DIARISTA, VITAL JOSE DE SOUZA FILHO, mat. **nº 31.426,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E1E1AB99

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Nomeia a Comissão de Transição do Governo Municipal do Cabo de Santo Agostinho 2016/2017 – CTG/CSA 2016/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 260, de 06 de janeiro de 2014 e a Resolução TC nº 27 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de 10 de agosto de 2015;

Considerando ser a **Transição de Governo, um** processo preparatório que se dá no período compreendido entre a divulgação do resultado eleitoral e a posse e, que nesse período, o eleito já deve tomar diversas providências para começar a governar;

Considerando que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

Considerando que o objetivo da atual administração é apresentar transparência na transição de governo, auxiliando o prefeito eleito na edição de atos a serem tomados imediatamente após a posse;

Considerando a importância de um processo de transição para preservação da continuidade dos serviços públicos existentes, visando os interesses da população do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da **Comissão de Transição do Governo Municipal do Cabo de Santo Agostinho 2016/2017 – CTG/CSA 2016/2017**, as pessoas indicadas a seguir:

I Pela Administração atual:

1. Lusivan Severino de Oliveira **–** Secretário Municipal de Gestão Pública;

2. Alinne Girlaine Liberal Torreão – Controladora Geral do Município;

3. Tatiana Cavalcanti Gonçalves Guerra– Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos;

4. Arthur Albuquerque Batista de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; e

5. Célia Verônica Emídio – **Diretora Presidente do** Instituto de Previdência Social dos Servidores.

II Pela Administração futura:

1. Luis Alves de Lima Filho - ***COORDENADOR***;

2. Paulo Farias do Monte;

3. Onilson Santa Cruz das Neves;

4. José Fernandes de Moura;

5. Rizelma Soraia Ferreira;

6. Wilmar Pires Bezerra;

7. João Batista de Moura; e

8. Bernardo de Lima Barbosa.

Art. 2º À **CTG/CSA 2016/2017** competirá à tomada de dados relativos ao funcionamento da administração municipal e o seu respectivo repasse ao novo Prefeito, subsidiando-o com as informações necessárias à continuidade governamental; inclusive, no que pertine aos atos a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 3º Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos na legislação, os membros da **CTG/CSA 2016/2017** deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 4º Os titulares das Secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer as informações que forem solicitadas pela **CTG/CSA 2016/2017**, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E784E4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 042/PMCSA-SMCRSP/2015. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à execução de manutenção geral e ampliação de lóculos e ossuários dos cemitérios públicos do Município. Contratada: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ/MF n° 03.608.944/0001-34. Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova Vigência: de 12/08/2016 à 31/12/2016. Valor Atual do Contrato: R$ 1.730.945,34 (hum milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:76B53703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 011/PMCSA-SME/2016. Processo n°: 057/PMCSA-SME/2016. 1º CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Praça Doutor José Bezerra, nº 115, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-180, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Doutor Paulo de Amorim Salgado, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CNPJ/MF n° 01.821.508/0001-13. **Valor Total:** R$ 88.376,00 (oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais).

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F7403FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 009/FMAS/2015. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência Assistência Social, deste Município. Locador: JANDILSON DE ALBUQUERQUE CORDEIRO – CPF/MF n° 076.351.501-97. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 14/09/2016 à 14/09/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 14 de setembro de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E070E639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 019/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Alto da Igreja. Locadora: COSMA BEZERRA DOS SANTOS – CPF/MF n° 192.325.604-10.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:624C0CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 019/FMS/2015. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Alto da Igreja, deste Município. Locadora: COSMA BEZERRA DOS SANTOS – CPF/MF n° 192.325.604-10. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 05/08/2016 à 07/08/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:034FD38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 026/FMS/2014. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Manoel Vigia, deste Município. Locador: REGINALDO BRAZ DOS SANTOS – CPF/MF n° 152.140.364-34. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 26/08/2016 à 27/08/2017. Valor Atual do Contrato: R$19.601,04 (dezenove mil seiscentos e um reais e quatro centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9F349608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO

Processo: 037/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 025/FMS/2016.** Objeto Natureza: Compras - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. - Valor Máximo Aceitável: R$ **135.577,00** - (participação é exclusivamente para MEI/ME/EPP). Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **24/10/2016 às 08h30min(horário de PE).** Haja vista que a sessão anterior foi **deserta**, pois não houve o comparecimento de quaisquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta. - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FB081BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2016

DECRETO DE Nº 020/2016

EMENTA: Decreto Regulamentar da Lei Municipal de nº667 de 2016.

Capítulo I
Da Secretaria de Finanças

Art. 1º – Em cumprimento ao art. 8º da Lei Municipal de nº 667/2016, a Secretaria de Finanças deve, em até 05 (cinco) dias contados da publicação do presente Decreto, abrir as contas bancárias especificadas no art. 8º, *caput*, intitulada de "Conta I - Fundo para Reaparelhamento, aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC"; e, no art. 8º, I, intitulada de "Conta II - Fundo para Reaparelhamento, aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC", ambas vinculadas exclusivamente ao referido Fundo e

com a finalidade de atender às previsões da Lei Municipal n° 667/2016.

§ 1º – Para fins de criação das contas bancárias mencionadas no *caput*, deverá ser utilizado o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Município de Camaragibe.

§ 2º - Nos termos do § 1º, do art. 8 da Lei Municipal de nº 667/2016, a "Conta I" e a "Conta II" mencionadas no *caput* apenas poderão ser movimentadas através de depósito ou transferência.

Art. 2º – A Secretaria de Finanças deverá observar, nos termos do art. 2º da Lei Municipal de nº 667/2016, as receitas que compõem o Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC, quais sejam:

I – recursos provindos de condenações judiciais a título de honorários sucumbenciais para o Município de Camaragibe;

II – recursos provindos de transação administrativa incidentes em negociações de débitos de contribuintes para com o Município de Camaragibe, sobre as quais incidirão honorários advocatícios;

III – recursos provenientes de dotações orçamentárias específicas;

IV – doações, auxílios, subvenções e outras eventuais contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V – rendimentos de aplicações financeiras de recursos;

VI – saldos de exercícios anteriores;

VII – outras receitas que lhe venham a ser legalmente destinadas.

§1º - Os valores que ingressarem nos cofres públicos municipais sob quaisquer das rubricas deste artigo deverão ser transferidos, inicialmente e em sua integralidade, para a "Conta I", mencionada no art. 1º deste Decreto, para que, posteriormente, seja realizada a transferência parcial para a "Conta II" e realizado o seu rateio em favor dos titulares.

§2º - Os recursos depositados na "Conta I", mencionada no art. 1º deste Decreto, e não utilizados, deverão ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, nos termos do §1º do art. 1º da Lei Municipal de nº 667/2016, sendo, em qualquer hipótese, vedada a sua reversão em favor do Tesouro Municipal.

Art. 3º – Até o 5º dia de cada mês, a Secretaria de Finanças deverá, através de memorando, enviar para a Comissão Específica da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, instituída nos termos do art. 3º da Lei Municipal de nº 667/2016, o extrato mensal descritivo dos valores arrecadados a título de receitas que compõem o Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC.

§ 1º - A Secretaria de Finanças deverá enviar, juntamente com o extrato mencionado no *caput*, o extrato da "Conta I" e da "Conta II", mencionadas no art. 1º deste Decreto.

§ 2º - Recebido o Memorando citado no caput deste artigo, a Comissão Específica da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe deverá até 10° dia do mês correspondente, através de memorando, indicar à Secretaria de Finanças o montante que deverá ser transferido da "Conta I" para a "Conta II", conforme determinado pelo art. 8º da Lei Municipal n° 667/2016.

§3o - Para fins de composição dos valores que constarão do memorando acima mencionado, computar-se-ão aqueles mencionados no art. 2º deste Decreto, bem como as respectivas correções incidentes no mês de ingresso.

Art. 4° - A Secretaria de Finanças deverá, até o dia 25 de cada mês, transferir 90% dos recursos que hajam ingressado da "Conta I" no respectivo mês para a "Conta II", conforme determinado pelo art. 8º da Lei Municipal n° 667/2016, nos termos indicados através de memorando enviado até o 10° dia do mês correspondente pela Comissão Específica da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, constituída nos termos do art. 3º da Lei Municipal n° 667/2016 e art. 5º deste Decreto.

Capítulo II
Da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe

Art. 5º - Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 667/2016, a Procuradoria-Geral do Município, em até 05 (cinco) dias contados da publicação do presente Decreto, deverá através de Portaria, instituir a Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC, a quem cabe a gestão do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC.

§1º - A Comissão Gestora, mencionada no *caput*, será formada pelo Procurador Geral do Município de Camaragibe e por 03 (três) Procuradores Efetivos, os quais desempenharão suas funções pelo interstício de dois anos, conforme determinado pelo art. 3° da Lei Municipal n° 667/2016;

§2º - Os procuradores efetivos serão eleitos, bienalmente, por votação aberta, convocada com ao menos 10 (dez) dias de antecedência antes do final do último mandato, devendo ser lavrada a respectiva ata circunstanciada da votação, para fins de arquivo na Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe;

§3º - A Comissão Gestora mencionada no *caput* será presidida pelo Procurador-Geral do Município de Camaragibe.

§4º - Cada Procurador efetivo será escolhido com um suplente previamente indicado e, nos casos de ausência do Procurador-Geral, o Procurador-Geral Adjunto cumprirá suas funções;

§5º - No caso de ausência temporária de, ao menos, dois dos Procuradores efetivos membros da comissão (em razão de férias, concessão de licença e/ou outras razões), o suplente exercerá as funções do membro ausente e, no caso de ausência em definitivo de quaisquer dos Procuradores efetivos, será feita nova eleição, para que, o(s) eleito(s) exerça(m) mandato pelo tempo que faltava ao ausente.

§ 6º Será considerada ausência definitiva o afastamento de membro efetivo por, pelo menos cem dias, e/ou as hipóteses de exoneração, vacância, aposentadoria, demissão ou outros que afastem o titular do exercício do cargo.

Art. 6º - Cabe à Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC, acompanhar, mensalmente, a evolução dos recursos existentes na "Conta I" e na "Conta II" e encaminhar, mensalmente, até o 10° dia do mês correspondente, Memorando, indicando à Secretaria de Finanças os valores a serem transferidos da "Conta I" para a "Conta II", conforme determinado pelo art. 8º da Lei Municipal n° 667/2016, e à Secretaria de Administração a parcela de honorários a ser conferida a cada beneficiário.

Art. 7º - A Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC, deverá, diante das informações prestadas pela Secretaria de Finanças, conforme o art. 3º deste Decreto, proceder ao cálculo do rateio dos valores existentes na "Conta II", indicando a parcela de honorários cabível a cada beneficiário, nos termos do art. 8º, inciso I e § 2º, da Lei Municipal de nº 667/2016.

§1º - O rateio dos valores da Conta II, mencionados no *caput* deste artigo, observará os seguintes termos:

I – Será realizado exclusivamente em favor dos Procuradores Municipais efetivos, aqui considerados os ativos e inativos; do Procurador-Geral Municipal e do Procurador-Geral Adjunto Municipal;

II – Será distribuído de forma equitativa, em parcelas iguais entre os respectivos titulares de direito; e

III – Observará as limitações previstas no art. 9º da Lei Municipal de nº 667/2016.

§ 2º- Até o 10º dia de cada mês, a Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC, deverá, por meio de memorando, informar à Secretaria de Finanças do Município de Camaragibe o valor que deverá permanecer na "Conta I" e aquele que deverá ser transferido para a "Conta II", para que seja realizada a transferência prevista no art. 4º deste Decreto.

§3º - O valor a ser transferido da "Conta I" para a "Conta II" deverá corresponder a 90% dos recursos que hajam ingressado da "Conta I" no respectivo mês, conforme determinado pelo art. 8º da Lei Municipal n° 667/2016.

§4º - Até o 10º dia de cada mês, a Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC, deverá, por meio de memorando, informar à Secretaria de Administração do Município de Camaragibe o valor que deverá ser creditado da "Conta II" em favor de cada um dos titulares de direito, previstos nos art. 5º e 6º da Lei Municipal de nº 667/2016.

Art 8º - A Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC, diante das informações prestadas pela

Secretaria de Administração, nos termos do art. 11 deste Decreto, deverá enviar por meio de memorando, até o 25º dia de cada mês, à Secretaria de Administração a autorização de transferência de valores contidos na Conta II para a conta do tesouro municipal para que se realize, após a retenção do Imposto de Renda na Fonte, a integral transferência das quotas-parte indicadas em favor de cada um dos titulares de direito, previstos nos art. 5º e 6º da Lei Municipal de nº 667/2016, em conjunto com as suas respectivas remunerações mensais, conforme
valores indicados pela Comissão de Gestão do Fundo, nos termos do art. 7°, § 2°, deste Decreto.

Art. 9º - Para fins do disposto no art. 1º, § 2º e § 3º, da Lei Municipal de nº 667/ 2016, a divulgação deverá se dar na forma de Relatório, tendo sua publicidade disponibilizada na sede da própria Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe e sendo elaborado sob responsabilidade da Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC.

Capítulo III
Da Secretaria de Administração do Município de Camaragibe

Art. 10 - A Secretaria de Administração do Município de Camaragibe deverá repassar os valores de que trata o inciso I do art. 8º da Lei Municipal n° 667/2016, exclusivamente, aos indivíduos mencionados no Art. 7º, §1º, I, deste Decreto, únicos titulares do direito à percepção de honorários advocatícios, nos termos dos arts. 5°, 6º e 8º, §2º, da Lei Municipal n° 667/2016.

§1º - A Secretaria de Administração deverá reter na fonte os valores devidos a título de Imposto de Renda, incidente sobre os valores mencionados no *caput*, devendo proceder com o seu posterior recolhimento nos termos da lei de regência do Imposto de Renda
§2º - Os valores mencionados no *caput* deverão ser repassados juntamente (na mesma data) com o respectivo subsídio mensal dos titulares; e
§2º - Os valores mencionados no *caput* deverão ser descriminados no contracheque, compondo uma rubrica à parte intitulada "honorários advocatícios", devendo haver o detalhamento quanto aos valores retidos na fonte a título de Imposto de Renda.

Art. 11 - Até o 20º dia de cada mês, a Secretaria de Administração deverá informar, por meio de memorando, à Comissão Gestora do Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, quais os valores que serão efetivamente repassados aos indivíduos (valor líquido) mencionados no Art. 7º, §1º, I, deste Decreto; e quais os valores serão retidos a título de Imposto de Renda incidente sob os honorários advocatícios.

Art. 12- Caso os prazos fixados neste Decreto não sejam respeitados, e tal fato gere prejuízo aos titulares, deverá ser apurada a eventual responsabilidade pelo atraso, com a tomada das medidas cabíveis, inclusive com aplicação das sanções por falta funcional estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 06 de outubro de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - FLUXOGRAMA			
IA DO MÊS	**SEFIN**	**COMISSÃO**	**SECAD**
Até 5º dia de c/ mês	Enviar extrato das receitas do Fundo e das Contas I e II para Comissão.		
Até dia 10 de c/ mês		**1)** Indicar à **SEFIN** o montante que deverá ser transferido da "Conta I" para a "Conta II" (informa o que deve ficar na Conta I); . **2)** Informar à **SECAD** o valor que deverá ser creditado da "Conta II" em favor de cada um dos titulares.	
Até dia 20 de c/ mês			Informar à **Comissão** os valores que serão efetivamente repassados aos titulares (valor líquido) e quais os valores serão retidos a título de Imposto de Renda incidente sob os honorários advocatícios.
Até dia 25 de c/ mês	Transferir 90% dos recursos que hajam ingressado da Conta I no respectivo mês para a Conta II, conforme indicou a Comissão.	Enviar à SECAD a autorização de transferência de valores contidos na Conta II para a conta do tesouro municipal para que se realize, após a retenção do IR, a integral transferência das quotas-parte indicadas em favor de cada titular	
Até dia 30 de c/ mês			Repassar para as contas dos titulares os valores indicados pela Comissão.

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:D4FDBC29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO Nº 021/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No extrato contrato nº 021/2016 publicado em 10/06/2016, onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 180 DIAS (06 MESES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Informasse que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 001/2014, conforme processo de licitação nº 046/2014 e pregão presencial nº 013/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o memorando em anexo de nº 013/2016.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: SELECIONAR EMPRESAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência. Informa-se que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 001/2014, conforme processo de licitação nº 046/2014 e pregão presencial nº 013/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o **memorando em anexo de nº 013/2016.**

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:072DF54E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO Nº 023/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No extrato contrato nº 023/2016 publicado em 10/06/2016, onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 180 DIAS (06 MESES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Informasse que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 001/2014, conforme processo de licitação nº 046/2014 e pregão presencial nº 013/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que

será concluso no período do contrato, de acordo com o memorando em anexo de nº 014/2016.

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: SELECIONAR EMPRESAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência. Informa-se que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 002/2014, conforme processo de licitação nº 046/2014 e pregão presencial nº 013/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o **memorando em anexo de nº 014/2016.**

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:B2857DF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO Nº 026/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No extrato contrato nº 026/2016 publicado em 22/06/2016, onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 180 DIAS (06 MESES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Informasse que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 001/2014, conforme processo de licitação nº 047/2014 e pregão presencial nº 014/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o memorando em anexo de nº 012/2016.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: SELECIONAR EMPRESAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência. Informa-se que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 001/2014, conforme processo de licitação nº 047/2014 e pregão presencial nº 014/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o **memorando em anexo de nº 012/2016.**

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:6CA7BA58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO Nº 028/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No extrato contrato nº 028/2016 publicado em 05/07/2016, onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 180 DIAS (06 MESES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Informasse que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 005/2014, conforme processo de licitação nº 047/2014 e pregão presencial nº 014/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o memorando em anexo de nº 010/2016.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: SELECIONAR EMPRESAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência. Informasse que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 005/2014, conforme processo de licitação nº 047/2014 e pregão presencial nº 014/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o **memorando em anexo de nº 010/2016.**

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:6B33D205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO Nº 027/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No extrato contrato nº 026/2016 publicado em 22/06/2016, onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 180 DIAS (06 MESES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Informasse que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 001/2014, conforme processo de licitação nº 046/2014 e pregão presencial nº 013/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o memorando em anexo de nº 011/2016.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: SELECIONAR EMPRESAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência. Informa-se que os quantitativos e valores indicados para este contrato constam na ata de registro de preço nº 003/2014, conforme processo de licitação nº 047/2014 e pregão presencial nº 014/2014, tendo em vista que a secretária de saúde encontra-se com um novo processo de licitação em tramitação que será concluso no período do contrato, de acordo com o **memorando em anexo de nº 011/2016.**

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:3A326D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES-PE ERRATA
PROCESSO Nº 041/2016 DISPENSA Nº 003/2016

Publicado de 06/10/2016. **Onde se lê:** R$: 14.337,60, **leia-se:** R$: 9.604,80., Presidente da CPL, Paulo Darlan Siqueira Brito, em 23/08/2016.

PAULO DARLAN SIQUEIRA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:803B16CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1195/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora **FRANCYSCLEYDE BEZERRRA SILVA,** empossada no cargo de PROFESSOR I - INTERPRETE, CPF Nº. 055.677.954-16, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de setembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6423960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1119/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS**, Inscrição nº. **122418,** Ordem de Classificação **21º,** portador(a) do CPF nº. **094.350.574-70.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3D7AC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1120/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, Inscrição nº. **108633,** Ordem de Classificação **18º,** portador(a) do CPF nº. **101.290.694-93.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAF68772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1121/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, Inscrição nº. **128666,** Ordem de Classificação **39º,** portador(a) do CPF nº. **587.351.194-20.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18FED68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1122/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **BARTOLOMEU GOMES ARAUJO**, Inscrição nº. **111980,** Ordem de Classificação **1º,** portador(a) do CPF nº. **071.577.984-25.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7C3ADDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1123/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA**, Inscrição nº. **112034,** Ordem de Classificação **50º,** portador(a) do CPF nº. **053.751.734-09.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36C66914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1124/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CAIO CÉSAR DE LIMA FERREIRA**, Inscrição nº. **101003,** Ordem de Classificação **19º,** portador(a) do CPF nº. **102.563.324-52.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EBA1770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1125/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DAVIDY ANTUNES BEZERRA**, Inscrição nº. **107556,** Ordem de Classificação **46º,** portador(a) do CPF nº. **075.766.784-88.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95DDA659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1127/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDERSON DAMASIO RAMALHO MÁXIMO**, Inscrição nº. **103673,** Ordem de Classificação **43º,** portador(a) do CPF nº. **064.404.834-47.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F1E3889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1126/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DIJERSON ALVES SANTOS**, Inscrição nº. **128309,** Ordem de Classificação **3º,** portador(a) do CPF nº. **047.469.684-70.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F87F8197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1128/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de

Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS**, Inscrição nº. **109541,** Ordem de Classificação **60º **,** portador(a) do CPF nº. **046.334.264-00.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5384812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1129/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDUARDO ARAUJO PADUA FILHO**, Inscrição nº. **123988,** Ordem de Classificação **48º,** portador(a) do CPF nº. **043.654.714-73.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDEE376C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1130/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDVALDO VALERIO DA SILVA**, Inscrição nº. **100198,** Ordem de Classificação **38º,** portador(a) do CPF nº. **046.583.444-24.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71D73B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1131/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EMÍDIO MARTINS DA SILVA NETO**, Inscrição nº. **103542,** Ordem de Classificação **9º,** portador(a) do CPF nº. **095.791.354-01.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1F838EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1132/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA**, Inscrição nº. **130340,** Ordem de Classificação **57º,** portador(a) do CPF nº. **054.243.124-62.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD407A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1133/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS**, Inscrição nº. **124861,** Ordem de Classificação **55º,** portador(a) do CPF nº. **368.417.654-00.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEEE3320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1134/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GIRLANDSON STELSON LIMA**, Inscrição nº. **106153,** Ordem de Classificação **33º,** portador(a) do CPF nº. **051.179.704-46.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF6B1B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1135/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, Inscrição nº. **101338,** Ordem de Classificação **23º,** portador(a) do CPF nº. **102.404.654-07.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C1929BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1136/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IRANDIR ROCHA DE LUCENA**, Inscrição nº. **116732,** Ordem de Classificação **36º,** portador(a) do CPF nº. **984.344.204-06.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B7A896A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1137/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IRANILDO ROCHA DE LUCENA**, Inscrição nº. **122596,** Ordem de Classificação **12º,** portador(a) do CPF nº. **040.929.904-99.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCB48C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1138/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IRAPOÃ DA SILVA**, Inscrição nº. **119994,** Ordem de Classificação **28º,** portador(a) do CPF nº. **943.549.524-91.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52AF6960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1139/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA**, Inscrição nº. **127633,** Ordem de Classificação **29º,** portador(a) do CPF nº. **060.746.144-66.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BC71F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1140/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO**, Inscrição nº. **103951,** Ordem de Classificação **4º,** portador(a) do CPF nº. **901.891.594-72.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE60D169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1141/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS**, Inscrição nº. **119823,** Ordem de Classificação **56º,** portador(a) do CPF nº. **041.265.354-03.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D10197B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1142/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSE MICHEL BARBOSA FILHO**, Inscrição nº. **114325,** Ordem de Classificação **47º,** portador(a) do CPF nº. **057.100.714-71.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94BCCE52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1143/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSE ORLANDO DE MELO**, Inscrição nº. **101639,** Ordem de Classificação **40º,** portador(a) do CPF nº. **064.844.564-02.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FBBF65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1144/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ OZIEL DA SILVA CAVALCANTI**, Inscrição nº. **101402,** Ordem de Classificação **10º,** portador(a) do CPF nº. **269.655.818-32.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD38E291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1145/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ REINALDO DE FREITAS JÚNIOR**, Inscrição nº. **127848,** Ordem de Classificação **58º,** portador(a) do CPF nº. **038.718.464-30.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D0814464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1146/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de

Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JULIO JUNIOR SILVA**, Inscrição nº. **112689,** Ordem de Classificação **25º,** portador(a) do CPF nº. **046.482.914-33.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CD5CA01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1147/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **KASSIO MYKAEL BESERRA**, Inscrição nº. **129062,** Ordem de Classificação **26º,** portador(a) do CPF nº. **101.848.194-07.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19C62C95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1148/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **KELSON GONÇALVES CLAUDINO**, Inscrição nº. **122634,** Ordem de Classificação **54º,** portador(a) do CPF nº. **059.261.084-54.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A531001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1149/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **LÍDICE SCHENNA DE CARVALHO CALDAS**, Inscrição nº. **107547,** Ordem de Classificação **16º,** portador(a) do CPF nº. **058.244.089-04.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EC8D8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1150/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 987/2016-GP de 29 de junho de 2016.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 20,** da **Lei nº. 3.629** de 18 de julho de 2013, Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **LUCAS NUNES DE OLIVEIRA**, Inscrição nº. **114615,** Ordem de Classificação **32º,** portador(a) do CPF nº. **015.746.234-00.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21DC0E6A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 027/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Financeiro – período de referência de maio a agosto – do FEAS (2º Quadrimestre).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 05 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO a apresentação pela Secretaria da Fazenda dos extratos bancários referentes ao período de maio a agosto/2016;

CONSIDERANDO que os rendimentos ficam locados em custeio por orientação do FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do Demonstrativo Sintético Financeiro – período de referencia de maio a agosto/2016 - FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 05 de outubro de 2016.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:659A6381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 - FMS.

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. Valor Máximo Admitido dos Lotes: ***R$ 4.278.023,71.*** Início do acolhimento das propostas**: 11/10/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **21/10/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **21/10/2016, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br e www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 647723.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6566E8B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2016
PROCESSO Nº 141/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Marcia Samppayo** de responsabilidade: **VM Produções e Eventos Musicais LTDA, CNPJ N° 15.912.193/0001-24, com endereço na Rua Ceará 262, Jardim Brasil II, Olinda-PE de Responsabilidade do Sra. Viviane Raquel Pessoa Cirino Chaves de Figueiredo, RG 5.231.064, CPF n° 030.378.494-60, domiciliado: Rua José Francisco dos Santos 255, Pau Amarelo – Paulista/PE /PE** por 01 (Uma) Apresentação Artística Cultural no evento: **São João 2016, no dia 22 de junho de 2016 no Sitio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Igarassu, 20 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:8D90D892

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 084/2016
PROCESSO Nº 155/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda Garota Assanhada, através de Viviane Pinto Peixoto Assessoria Produções e Evento - ME, CNPJ nº 15.746.823/0001-38, para Apresentação Artística Cultural no Evento: São João 2016 no dia 23 de Junho no polo de Cruz de Rebouças em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Igarassu, 20 de junho de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:BFD3847D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 105/2016
PROCESSO Nº 204/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Cantora MARCIA FELLIPE & FORRÓ CURTIÇÃO, através da Empresa, MF Curtição Promoções Ltda, CNPJ nº 22.413.698/0001-00, com endereço à Avenida Alberto Craveiro, nº 960 – sala 04, Bairro: Dias Macedo, Fortaleza/CE, CEP 60.860-012, de responsabilidade do Sr.º Rogério Paes e Silva, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 2979641 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 583.660.914-49, domiciliado Rua Teixeira Pinto, nº 38 – Apto 204, Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-240, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu, no dia 27 de Setembro de 2016, às 19:00 horas, no Sítio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Igarassu, 09 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:56F95DD0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 109/2016
PROCESSO Nº 211/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Grupo CÔCO DA TERRA DO ITAPUÃ, de responsabilidade da Sr.ª Eliane Ferreira da Silva, Brasileira, Portadora da cédula de identidade nº 3.269.945 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 551.405.564-72, domiciliada no Sítio Santa Cruz, 4, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP: 53.600,00, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu, nos dias 21, 22, 23 e 24 de Setembro de 2016, no Palco Cultural do Sítio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),**

Igarassu, 16 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:6375A2C1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 111/2016
PROCESSO Nº 213/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Banda SEDUTORA, através da Bred Viagens e Eventos, CNPJ nº 08.789.244/0001-98, com endereço à Rua Joaquim Figueira Galvão, 09, Triunfo, Igarassu/PE, CEP: 53.625-740, de responsabilidade do Sr.º Petrucio de Cartona Guimarães de Holanda, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 1724973 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 189.236.744-00, domiciliado Rua Minas Gerais, nº 136, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-400, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Igarassu, 16 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:B8E59663

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 112/2016
PROCESSO Nº 214/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da BANDA PINGUIM, através da Empresa, Itamaracá Produções Ltda, CNPJ nº 69.635.237/0001-60, com endereço à Rua Dr. Sá Pereira, 210, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.600-000, de responsabilidade do Sr.º Carlos Frederico Bezerra Leite, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 866762 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 103.731.794-72, domiciliado na Rua Setubal, nº 1400, Apto 801, Recife/PE, CEP 51.030-010, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades da Nossa Senhora das Dores, no dia 17 de Setembro de 2016, no Bairro de Três Ladeiras, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),**

Igarassu, 16 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:CC731F26

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 113/2016
PROCESSO Nº 215/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da BANDA BRUCELOSE, através da Empresa, Brucelose Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 01.764.160/0001-70, com endereço à Rua Ernesto Severino da Silva, 5385, Santana, Gravatá/PE, CEP: 55.645-840, de responsabilidade do Sr.º Gilson Machado Guimarães Neto, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 3054581 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 686.726.674-68, domiciliado Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4844, Loja 03, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.440-620, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu, no dia 22 de Setembro de 2016, no Sítio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),**

Igarassu, 16 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:EDFA360E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 114/2016
PROCESSO Nº 216/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Cantor LEO SANTANA, através da empresa, Salvador Produções Artística e Entretenimento Ltda, CNPJ Nº 13.157.376/0001-56, com endereço na Rua Coronel Almerindo Rehem, 126, Edif. Empresarial Costa Andrade, sala 513, Caminho das árvores, Salvador/BA, de responsabilidade do Srº Marcelo Fernandes de Brito, inscrito no CPF 956.152.535-68, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 07.181.888-02 SSP/PE, domiciliado na Rua Conselheiro Correa de Menezes, n° 182, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP: 40.295-030, que se responsabilizará pelas Apresentações Culturais NAS FESTIVIDADES DOS 481 ANOS DA CIDADE DE IGARASSU, no dia 24 de Setembro de 2016, no Sítio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),**

Igarassu, 19 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:95B4FA36

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 115/2016
PROCESSO Nº 217/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do CANTOR E PADRE JOÃOZINHO, SCJ , através da Empresa MC PRODUÇÕES - MC LOCAÇÃO LTDA ME , CNPJ nº 02.797.128/0001-53, de responsabilidade do Sr.º Mário Carlos Ribeiro Rodrigues, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu, no dia 25 de Setembro de 2016 às 20:00 horas, no Sítio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) .**

Igarassu, 19 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:E81921DE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 116/2016
PROCESSO Nº 218/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação da Cantora JOANNA, através da empresa M. C. Locação Ltda – ME (MC Produções), CNPJ nº 02.797.128/0001-53, com endereço à Avenida Neném Mara, nº 110 Cajá, Carpina/PE, CEP: 55.813-415, de responsabilidade do Sr.º Mário Carlos Ribeiro Rodrigues, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 2.982.974 SSP/PE, inscrita no CPF Nº 463.483.014-00, domiciliado a Avenida Neném Mara, nº 102, Cajá, Carpina/PE, CEP: 55.813-415, para Apresentação Cultural no Evento: Festividades dos 481 Anos da Cidade de Igarassu, no dia 25 de Setembro de 2016, às 22:00 horas, no Sítio Histórico de Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Igarassu, 19 de Setembro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:1A3A0EB0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 224/2016, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 023/2016, Nat.: Compra. Objeto: **Eventual aquisição de 280 (duzentos e oitenta) "kits de enxovais" para recém-nascidos, para fornecimento em forma de "Benefícios Eventual" para indivíduos e famílias de baixa de renda, conforme previsto em Lei Municipal No. 2802/2013 que regulamenta a concessão de benefícios eventuais em Igarassu, através de regime de Registro de Preços.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 70.550,66 (setenta mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 20/10/2016, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 05 de outubro de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA,
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:D9BF3326

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2016, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016. OBJETO NAT: Obras - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO 01 CONVENCIONAL DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, NA RUA CICERO TORRES, CENTRO – INAJÁ – PERNAMBUCO**, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 5782/2013** FIRMADO COM O **FNDE,** COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, conforme especificado nesta concorrência e em seu Anexo I – Termo de Referência. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço unitário **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE – CEP: 56.560-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA e HORA**: Abertura dia 11/10/2016 às 10h00min horas, **VALOR MÁXIMO**: R$ 1.959.902,20 (Um milhão novecentos e cinqüenta e nove mil novecentos e dois reais e vinte centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3840-1156, no dia de expediente.

Inajá 06 de outubro de 2016.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:7786971B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081 /2016- GP

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Transição do Município do Moreno – Gestão 2013/2016.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta por integrantes da atual Gestão, sob a Coordenação da primeira, conforme relação abaixo:

- PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES – Controladora Geral do Município
- MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO - Secretária Municipal de Finanças e Administração
- DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO – Procuradora Geral do Município
- JACKELINE ESTEVÃO WANDERLEY – Diretora Presidente do MORENOPREV

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Moreno, 06 de outubro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:C2939B79

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - ADITIVO Nº: TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 013/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICIPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE FARIAS/RICARDO MARCIO DE PORTO DE BARROS GOES/GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016
OBJETO DO ADITIVO: A 1º permuta de Serviços, sem reflexo financeiro, para melhor conformidade técnica aos seus objetivos e adequação da Planilha Orçamentária, parte integrante do instrumento contratual.
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea "a", e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:06841B1F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - ADITIVO Nº: QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 013/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICIPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE FARIAS/RICARDO MARCIO DE PORTO DE BARROS GOES/GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016
OBJETO DO ADITIVO: A 2º permuta de Serviços, sem reflexo financeiro, para melhor conformidade técnica aos seus objetivos e adequação da Planilha Orçamentária, parte integrante do instrumento contratual.
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea "a", e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:174D6919

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 -ADITIVO Nº: QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 013/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICIPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE FARIAS/RICARDO MARCIO DE PORTO DE BARROS GOES/GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016
OBJETO DO ADITIVO: A 3º Permuta de Serviços, sem reflexo financeiro, para melhor conformidade técnica aos seus objetivos e adequação da Planilha Orçamentária, parte integrante do instrumento contratual.
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea "a", e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:59F2B30C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 -ADITIVO Nº: SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 013/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICIPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE FARIAS/RICARDO MARCIO DE PORTO DE BARROS GOES/GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016
OBJETO DO ADITIVO: A 4ª permuta de Serviços, sem reflexo financeiro, para melhor conformidade técnica aos seus objetivos e adequação da Planilha Orçamentária, parte integrante do instrumento contratual.
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea "a", e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C75F490B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - ADITIVO Nº: SETIMO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 013/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICIPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE FARIAS/RICARDO MARCIO DE PORTO DE BARROS GOES/GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016
OBJETO DO ADITIVO: A 5ª permuta de Serviços, sem reflexo financeiro, para melhor conformidade técnica aos seus objetivos e adequação da Planilha Orçamentária, parte integrante do instrumento contratual.
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea "a", e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6DBFBB94

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - ADITIVO Nº: NONO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 013/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICIPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO DE FARIAS/RICARDO MARCIO DE PORTO DE BARROS GOES/GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.234/0001-11.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016
OBJETO DO ADITIVO: A 6ª Permuta de Serviços, sem reflexo financeiro, para melhor conformidade técnica aos seus objetivos e adequação da Planilha Orçamentária, parte integrante do instrumento contratual.
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea "a", e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:145CC059

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080-A/2013 -ADITIVO Nº: TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 065/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

OBJETO: CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDER AS NRCRSSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MORENO – PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
GESTOR/SECRETÁRIO: RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
CONTRATADO: ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.003.609/0001-99.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, para continuidade dos serviços, podendo ser prorrogado para a complementação do prazo de 12 (DOZE) meses, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15/10/2016 à 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016
EMPENHO: 121 e 122/2016
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F6DF3DD4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016 - PROCESSO Nº 029/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.240 (dois mil duzentos e quarenta) LANCHES AO MÊS, COMPOSTOS DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS E NÃO INDUSTRIALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EXECUTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DO MUNICIPIO DO MORENO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: PENÉLOPE REGINA SILVA DE ANDRADE.
CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.097.081/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de fornecimento e da vigência contratual terá vigência até o final deste exercício (31 de dezembro de 2016), a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado para a complementação do prazo de 12 (doze) meses de execução.
NOTAS DE EMPENHO: 208/2016 de 16/09/2016
VALOR: R$ 31.948,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5C306B49

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DO MORENO, VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA**, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação referente aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantesRT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME e MAXQUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, contra a decisão proferida na fase de Habilitação, decidindo **MANTER** o resultado de julgamento no sentido de **declarar as licitantes** RT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MAXQUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME **INABILITADAS no certame** e **a licitante** SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA **HABILITADA no certame**.

Moreno, 06 de Outubro de 2016.

CARLOS EDUARDO DE FARIAS.
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:19F20777

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO MUNICÍPIO DO MORENO, VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.** A Comissão de Licitação comunica que a sessão para abertura do envelope contendo a proposta financeira das empresas habilitadas no certame em referência será realizada no próximo dia **13 de Outubro de 2016 às 09h30min**, no Casarão Catende, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Moreno-PE. Informações adicionais, no horário das 08h00min as 13h00min, no local ou através do fone: (81) 3535 1649 / 3535 1148 ou e-mail:
morenocpl@gmail.com

Moreno, 06 de Outubro de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BC4F1F3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 P.L. Nº 90/2016 - PMO

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - P.L. Nº 090/2016 - UG: PMO

OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA VINTE E NOVE, S/N, IV ETAPA DO RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.. Valor: R$ 2.033.274.47 (dois milhões, trinta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. **Abertura: 09/11/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 05 de outubro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BA3C8222

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016-P.L. Nº 91/2016-PMO

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 - P.L. Nº 091/2016 - UG: PMO

OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ALTO DO CAJUEIRO S/N ÁGUAS COMPRIDAS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE**. **Valor: R$ 1.284.663,85 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. **Abertura: 26/10/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**

pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 05 de outubro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E528CF3A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2016 PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016-SEDO P.L. Nº094/2016 - UG: PMO.
OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL S/N EM JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. R$ 1.284.663,85 (Hum Milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).. Abertura: 10/11/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 06 de outubro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:D0221548

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2016 PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016-SEDO P.L. Nº093/2016 - UG: PMO.
OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO DA COSTA AZEVEDO S/N, EM SITIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE R$ 1.284.663,85 (Hum Milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Abertura: 03/11/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 06 de outubro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:A41D731C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2016 PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016-SEDO P.L. Nº095/2016 - UG: PMO.
OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NA AV. DAS ACÁCIAS, S/N, III ETAPA DO RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE R$ 1.284.663,85 (hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais oitenta e cinco centavos) Abertura: 07/11/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 06 de outubro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:E7D89CA0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 363/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Estabelece procedimentos para a concessão de férias e licenças-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais do Município de Olinda.

Art.1º. Esta Portaria estabelece procedimentos de concessão de férias e licenças-prêmio por assiduidade aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Olinda.

Art. 2º O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumulados, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço devidamente justificado.

§ 1º As férias poderão ser parceladas em até duas etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da Administração, vedada a autorização de período inferior a dez dias.
§ 2º Para os efeitos do parágrafo anterior, deverá ser observado o intervalo mínimo de dez dias consecutivos entre uma etapa e outra.
§ 3º Para a aquisição do direito ao primeiro período de férias, serão exigidos doze meses de efetivo exercício na Administração Municipal de Olinda.
§ 4º O primeiro exercício das férias refere-se ao ano em que o período aquisitivo for completado e os exercícios subseqüentes serão considerados de acordo com o ano civil correspondente.

§ 5º Para a concessão de férias compreende-se cada exercício como o ano civil.
§ 6º É vedado compensar qualquer falta ao serviço no período de férias.
§ 7º Ninguém poderá gozar novas férias sem que tenha usufruído todas as etapas do exercício anterior.

Art. 3º As escalas de férias serão organizadas anualmente, pelo setor de pessoal do respectivo órgão de lotação do servidor, até o dia 16 de novembro do ano anterior ao da fruição, na qual constará o período aquisitivo e de gozo de cada servidor, observado o interesse da Administração, de modo a garantir o funcionamento permanente de todas as unidades.

§ 1º A Diretoria de Recursos Humanos da SEFAD encaminhará às secretarias modelo de planilha para organização da escala de férias até o dia 10 de outubro do ano anterior ao gozo das férias.
§ 2º As Secretarias deverão devolver à Diretoria de Recursos Humanos da SEFAD a escala de férias devidamente organizada até o dia 20 de novembro do ano anterior ao gozo.
§ 3º Caso as escalas de férias não sejam devolvidas dentro do prazo estabelecido no § 2º deste artigo, as férias do exercício em referência serão programadas para o mesmo período em que o servidor tenha gozado suas últimas férias**,** sendo facultado ao servidor realizar a alteração dentro do prazo previsto no artigo 7º desta portaria.

§ 4º Não poderão gozar férias no mesmo período o chefe e seu substituto eventual, formalmente designado, salvo em situações excepcionais, previamente justificadas e aprovadas pelo titular da respectiva Secretaria ou entidade da administração indireta, hipótese em que um terceiro servidor será designado ou nomeado para responder pela função de confiança ou cargo em comissão no período das férias, indicado pelo titular da respectiva área.
§ 5º A indicação do substituto por ocasião de férias do titular deverá ser comunicada à Diretoria de Recursos Humanos da SEFAD até o 1º dia útil após o início de gozo das referidas férias do titular.

Art. 4º. O afastamento do servidor para freqüentar curso de pós-graduação, com ônus, abrangerá, necessariamente, as férias anuais integrais.

Art. 5º. As férias dos servidores do Município de Olinda cedidos serão marcadas junto ao órgão cessionário, observadas as normas desta Portaria.

Art. 6º. As férias dos servidores cedidos ao Município de Olinda observarão as normas estabelecidas pelo órgão cedente.

Art. 7º. A alteração da escala de férias poderá ocorrer por necessidade do serviço ou por interesse do servidor com a concordância expressa da chefia imediata, observado o prazo previsto no § 2º.

§ 1º A necessidade do serviço deverá ser justificada pela chefia imediata do servidor, que descreverá detalhadamente a causa determinante.
§ 2º Na hipótese desse artigo, a Secretaria deverá comunicar à Diretoria de Recursos Humanos da SEFAD por meio de ofício com antecedência mínima de 30 dias anterior ao 1º dia do mês da concessão das férias.

Art. 8º. O gozo das férias não pode ser interrompido, salvo por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço.

§ 1º Consideram-se interrompidas as férias cujos efeitos financeiros e início de gozo já se operaram.
§ 2º O pedido de interrupção por necessidade do serviço deve ser formalizado por escrito com a devida justificação, pela chefia imediata do servidor e enviado para ciência do titular da pasta, onde o servidor está lotado, que autorizará ou não a solicitação.
§ 3º Na hipótese prevista neste artigo não haverá o ressarcimento das importâncias pagas a título de férias.
§ 4º O saldo de férias interrompidas será gozado de uma só vez, antes do gozo de novas férias.
§ 5º A secretaria em que o servidor estiver lotado deve comunicar essa interrupção à Diretoria de Recursos Humanos da SEFAD, dentro do período em que estava inicialmente programado o gozo das férias.

Art.9º. O pagamento da remuneração decorrente das férias será efetuado na folha de pagamento que antecede o mês das férias.

§ 1º Será pago, por ocasião das férias, independentemente de solicitação, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) da respectiva remuneração, previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição da República.
§ 2º Em caso de parcelamento de férias, o servidor receberá integralmente no primeiro período o adicional a que se refere o parágrafo anterior.
§ 3º A diferença dos efeitos financeiros relativos ao inciso XVII do art. 7º da Constituição da República, resultante de reajuste, revisão ou qualquer acréscimo na remuneração, será paga de acordo com a disponibilidade financeira e de forma proporcional aos dias alcançados pela majoração.

Art. 10. O servidor, que for desligado do Município perceberá indenização relativa ao período de férias não gozadas, na proporção de 1/12 (um doze) avos por mês de efetivo exercício com base na remuneração vigente na data do desligamento, desde que seja cumprido o que expressa o parágrafo 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90.

§ 1º Será considerado como mês integral aquele em que o servidor tiver efetivo exercício por período igual ou superior a quinze dias.
§ 2º O disposto no "caput" se aplica às exonerações de cargos em comissão, quando implicarem perda do vínculo com o Município.
§ 3º Não fará jus às férias proporcionais de que trata este artigo aquele que for desligado no curso do primeiro período aquisitivo.

Art. 11. Nos afastamentos sem remuneração previstos na Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, não haverá indenização de férias completas e/ou incompletas.

Da Licença-Prêmio por Assiduidade

Art. 12. A concessão da Licença-prêmio por assiduidade prevista no artigo 104 da LC nº 01/90 obedecerá às regras previstas neste artigo.

§ 1º A comunicação do período de gozo da licença prêmio por assiduidade deverá ser comunicada pela secretaria em que o servidor estiver lotado à DGRH/SEFAD com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco dias) dias anterior ao 1º dia do mês da concessão da Licença prêmio.
§ 2º A alteração no período de gozo da licença poderá ser feita desde que com antecedência mínima de 30 dias anterior ao 1º dia do mês da concessão da Licença prêmio, observado o disposto no parágrafo 1º.
§ 3º A comunicação de afastamento será encaminhada à Diretoria Geral de Recursos Humanos da SEFAD por meio de ofício da secretaria em que o servidor estiver lotado, no qual já constará a concordância expressa do servidor, conforme modelo a ser elaborado pela secretaria da Fazenda e Administração.

Art. 13. A chefia que der causa a não observância dos prazos previstos nesta portaria, fica sujeita as sanções previstas em lei, consoante art. 154, II da Lei Complementar nº 01/90.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Fazenda e Administração.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Olinda, Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 06 de OUTUBRO de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:890D0005

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ATO Nº 190/2016

Ato nº 190 de 01 / 10 / 2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **Eva Barbosa da Silva,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 12251-3, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 13855/16 de 20/09/2016.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:C00D4746

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PÓLO INFANTIL DENTRO DAS PROGRAMAÇÕES DO CARNAVAL 2011. CONTRATADO: ACTUAR PRODUÇÃO LTDA-ME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 87.306,85 - DATA: 04/03/2011 – PRAZO: 05 A 08 DE MARÇO DE 2011 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2011, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2011 – COPAL/SEFAD.

OLINDA, 04 DE MARÇO DE 2011.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO.
Secretária do Parimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:5B87E197

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2011

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ALCEU VALENÇA NO CARNAVAL 2011. CONTRATADO: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 86.000,00 – PRAZO: 03 DE MARÇO DE 2011 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2011 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011 – COPAL/SEPAC

OLINDA, 04 DE MARÇO DE 2011

MARCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:ECAA9DD1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2015

Objeto: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ALCEU VALENÇA No Carnaval 2015. CONTRATADO: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR: R$ 110.000,00 – PRAZO: 12 DE FEVEREIRO de 2015 – processo de licitação nº 034/2015 - modalidade inexigibilidade nº 012/2015 – COPAL/SEPAC

OLINDA, 12 DE FEVREIRO DE 2015

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:F995F045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2016, EM 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: *Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargos Comissionados, cargo ad nutum, estabelece acerca da RESCISÃO dos Contratos Administrativos (Contratos Administrativos Temporários por Excepcional Interesse Público), e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, I e IV, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a Administração Pública está jungida dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e ainda da Oportunidade e Conveniência;

CONSIDERANDO a crise financeira que passam todos os Municípios Brasileiros em detrimento do ajuste no repasse de valores do fundo de participação dos municípios - FPM e queda na receita própria etc;

CONSIDERANDO os constantes bloqueios de repasses de valores, fixos, consignados e atrelados ao Fundo de Participação do Município – FPM, herança esta de governos pretéritos, a título de PRECATÓRIOS (SENAI etc), PIS/PASEP, FGTS, PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) e RECEITA FEDERAL (IRPF), dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas de austeridade, visando minimizar o custeio e gastos com pessoal, à exceção dos serviços públicos que desempenham atividades de caráter contínuas e ininterruptas;

CONSIDERANDO a necessidade primordial de atualização e quitação dos valores dos salários e folhas de pagamento dos servidores municipais de uma maneira geral, aposentados e pensionistas;

CONSIDERANDO enfim a preservação da eficiência administrativa, bem como a manutenção de serviços essenciais a serem prestados na forma da Lei, o cumprimento da Legislação etc.;

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO todos os cargos comissionados da Estrutura Administrativa Direta e Indireta do Município dos Palmares

- PE, indicados pela Lei Municipal nº 1.930/2013, sem prejuízo das demais Leis, que regulamentam a Administração Indireta nesta municipalidade.

§ 1ª Os efeitos do *caput* deste artigo não atingem os gestores das pastas as quais são ordenadores de despesas, bem como os seus respectivos conselhos-diretores-gestores, ou seja, (os Presidentes, Vice-Presidentes, Secretários Executivos e seus Tesoureiros), ensejando as Pastas da:

I - Secretaria Executiva Municipal de Educação, e o Fundo Municipal de Educação (FME);

II - Secretaria Executiva Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Saúde (FMS);

III - Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

IV - Autarquia Municipal de Habitação;

V - Autarquia Municipal de Educação da Mata Sul (AEMASUL);

VI – Autarquia Municipal de Defesa Social e Trânsito (AMDESTRAN);

VII - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); e a

VIII - Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF), conforme NOMEAÇÕES indicadas nas Portarias Executivas Municipais indicadas no artigo 3º desta Portaria.

§ 2º De igual forma, aplica-se a exceção da exoneração estabelecida no parágrafo anterior, ao Tesoureiro Municipal, permanecendo vigente eficaz a sua Portaria de Nomeação, bem como a portaria que conferiu os poderes e as atribuições do cargo ocupante, mantendo-se irretocável a sua atuação junto as instituições bancárias e demais entes governamentais ou não.

Art. 2º Para adequação, organização, equilíbrio financeiro e equalização das contas públicas, tendo em vista o fim do mandato eletivo do Chefe do Executivo Municipal, deverão, cada Gestor em suas respectivas pastas (onde houver), providenciar a **RESCISÃO dos Contratos Administrativos Temporários de Pessoal, a título de Excepcional Interesse Público**, nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2001 e suas posteriores alterações, Lei Municipal 1.535/2002 e 1.670/2004, sem prejuízo de outros normativos legais quanto à espécie, da Administração Direta e Indireta, nesta municipalidade.

Parágrafo único. Para o bom e fiel cumprimento dos objetivos legais e organizacionais da administração executiva municipal, bem como ao estabelecido no *caput* deste artigo, deverá ser mantido o pessoal mínimo necessário e imprescindível a não suspensão ou interrupção das atividades laborais que interfira na continuidade dos serviços públicos municipais, especialmente os essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, mantendo-se *in totum*, os efeitos (vigência e eficácia) das Portarias que nomearam os chefes das pastas: **Secretaria Executiva Municipal de Educação, e o Fundo Municipal de Educação (FME)**; **Secretaria Executiva Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Saúde (FMS)**; **Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**; **Autarquia Municipal de Habitação**; **Autarquia Municipal de Educação da Mata Sul (AEMASUL)**; **Autarquia Municipal de Defesa Social e Trânsito (AMDESTRAN)**; **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**; e a **Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho (FCCHBF)**, bem como as Portarias de nomeação e atribuição dos Cargos que lhes concedera Poderes para atuarem conforme as atribuições correlatas ao Cargo ocupante, de igual forma, permanecendo as nomeações dos seus respectivos Tesoureiros, Diretores Financeiros/Conselho-Diretor-Gestor ou a quem suas vezes o faça, e as atribuições do cargo ocupante, especialmente, aquelas estabelecidas junto as instituições bancárias e entes governamentais ou não, para o devido fechamento da contabilidade e cumprimento das obrigações financeiras das pastas gestoras municipais.

Parágrafo único. Seguindo ao estabelecido no *caput* deste artigo, e o contido no §2º do artigo 1º, aplica-se também ao Tesoureiro Municipal, o rol das exceções das exonerações estampadas nessa Portaria, permanecendo também vigente eficaz a sua Portaria de Nomeação, bem como a que conferiu os poderes e as atribuições do cargo ocupante, junto as instituições bancárias e demais entes governamentais ou não, para o devido fechamento da contabilidade, exaração de relatórios e cumprimento das obrigações financeiras municipais.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 03 dias do mês de Outubro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito dos Palmares – PE
Gestão 2013-2016

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3C58E3CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 015/2016, referente ao Processo Licitatório Nº 039/2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de ar condicionado do tipo Split e ventilador de parede, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edita. Ficam Registrados os seguintes preços unitários das Empresas: **HELDER SOUSA MELO EPP (**CNPJ sob o nº 02. 526.364/ 0001-35): **Item 1 - R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); item 3 – R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 4 – R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), todos destinados à participação exclusiva; FERRUD COMERCIAL LTDA (**CNPJ sob o nº 03.036.083/ 0001-67): **item 2, destinado à participação exclusiva: R$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais);** e **item 1 da cota reservada: R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais); CARPINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (**CNPJ sob o nº 08.771.702/ 0001-80): **item 1 da cota principal – R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Paudalho, 25 de julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito,

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7C4494C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016 – PL 039/2016-,** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de ar condicionado do tipo Split e ventilador de parede, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido o objeto da licitação adjudicado às Empresas:

HELDER SOUSA MELO EPP (CNPJ sob o nº 02. 526.364/0001-35), pelos respectivos valores unitários: **Item 1 - R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); item 3 – R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 4 – R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), todos destinados à participação exclusiva;**

FERRUD COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 03.036.083/ 0001-67) **,** pelos seguintes preços unitários: **item 2, destinado à participação exclusiva: R$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais);** e **item 1 da cota reservada: R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais);**

CARPINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ sob o nº 08.771.702/ 0001-80), pelo seguinte preço unitário: **item 1 da cota principal – R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);**

Pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, HOMOLOGO o resultado do procedimento que se apresenta.**

Paudalho, 25 de julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:46908401

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Na publicação do dia 06 de outubro de 2016.

Onde se lê: **ATLAS MERCANTIL EIRELACTION NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**

Leia-se: **ACTION NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**

Ribeirão, 06 de outubro de 2016.

NALZELY FABÍOLA DA SILVA
Gestora do FMS (*)

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:00465A72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 220/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de Prédios Públicos.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **Pátio de Eventos Professora Edite Cordeiro Nascimento,** o Pátio de Eventos da Escola Padre Heraldo Cordeiro de Barros, no Distrito de Jenipapo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de Outubro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B0FE3EB3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 221/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Sanharó para o exercício de 2017 a 2020 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica fixado em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) o subsidio mensal do Prefeito do Município de Sanharó, para o exercício de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Artigo 2º. Fica fixado em R$ 8.000,00 (oito mil reais) o subsidio mensal do Vice Prefeito do Município de Sanharó, para o exercício de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Artigo 3º Fica fixado em R$ 6.000,00 (seis mil reais) o subsidio mensal dos Secretários Municipais, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Artigo 4º Os valores previstos nos artigos anteriores poderão ser alterados por Lei especifica, na mesma proporção e quando ocorrer revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, na conformidade do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 5º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017

Artigo 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de Outubro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8F7682CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2016
PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Processo Nº: 016/2016 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 004/2016 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com fornecimento pela Empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição - Contrato Nº: 046/2016 -Contratado: EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78, estabelecida a Rua Francisco de Carvalho Barros – Centro – Mirandiba – Pernambuco, ONDE SE LÊ Valor R$: Contratado: 626.487,19 (seiscentos e vinte seis, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), LÊ- SE R$:

625.290,83 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 06 de Outubro de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:03D042CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO Nº 005/2016 - DCC

EXTRATO DE CONVENIO Nº 005/2016 - DCC O Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito publico CNPJ: 10.571.982/0001-25, denominado primeiro convenente e o Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE denominado segundo convenente celebram o presente convênio de cooperação técnica e administrativa, que entre si celebram o Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Defesa social, por intermédio da Polícia Militar, com o objeto de mutua Cooperação Técnica Administrativa entre os convenentes para apoio e reforço especial das ações de Defesa Social, para os fins que especifica conforme plano de trabalho.

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de Julho de 2016.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:71AF752C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 10.358/2014-CPL
CONCORÊNCIA Nº 0001/2014

A Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE), por seu Representante Legal, o Prefeito Constitucional - Sr. Romério Augusto Guimarães, faz saber que decide rescindir de forma amigável o contrato nº. 10.358/2014-CPL, firmado com a empresa Regional Engenharia E Empreendimentos Ltda., com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min - e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1088.

São José do Egito - PE, 05 de Outubro de 2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:42C56ACA

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 10.352/2014-CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2014

A Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE), por seu Representante Legal, o Prefeito Constitucional - Sr. Romério Augusto Guimarães, faz saber que Presidente decidiu rescindir de forma amigável o contrato nº. 10.352/2014-CPL, firmado com a empresa Regional Engenharia E Empreendimentos Ltda., com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min - e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1088.

São José do Egito - PE, 05 de Outubro de 2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:4B00B740

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 10.331/2014-CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2014

A Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE), por seu Representante Legal, o Prefeito Constitucional - Sr. Romério Augusto Guimarães, faz saber que Presidente decidiu rescindir de forma amigável o contrato nº. 10.331/2014-CPL, firmado com a empresa Regional Engenharia E Empreendimentos Ltda., com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min - e das 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1088.

São José do Egito - PE, 05 de Outubro de 2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:4C034ADC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - ANTONIA MABEL DA CRUZ

Portaria nº. 249 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial de Professor -** com proventos integrais a servidora, **Srª ANTONIA MABEL DA CRUZ,** matrícula n° 1503-4, inscrita no CPF sob o n° 847.958.084-49, com exercício no cargo de Professora, Faixa III,Nível F, 150 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da ECF n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroagem a 21.06.2016
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nr.152/2016-GP.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:73C8C8A3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - IVO VIANA GUEDES

Portaria nº. 241 /2016 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** o servidor **IVO VIANA GUEDES,** matrícula n° 0625-4, inscrita no RG n° 1.209.422 SSP-PE e CPF sob o n° 864.919.544-04, investida no cargo de zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com arrimo no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela EC 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroagem a 19.07.2014.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário,em especial a Portaria nr. 270/2015-GP.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:974A5E66

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - LUIZ VIEIRA DA SILVA

Portaria nº. 238 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais,** ao *Sr. LUIZ VIEIRA DA SILVA***,** matrícula n° 1489-2, inscrito no RG n° 1.304.450 SSP-PE e no CPF sob o n° 198.724.534-20, investido no cargo de motorista, lotado no departamento de transportes públicos, com arrimo no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/03 c/c o art. 6º A da ECF 41/03 introduzido pela ECF 70/12.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22.06.2016.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nr.159/2016-GP.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:A5BF529B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DA CONCEIÇÃO AMARO SOBRINHO

Portaria nº. 239/2016 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V EM :

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, Srª**. MARIA DA CONCEIÇÃO AMARO SOBRINHO,** matrícula n° 1659-2, inscrito no RG n° 1.217.933 SSP-PE e CPF sob o n° 473.049.284-68 com exercício no cargo de auxiliar administrativo, lotado na secretaria de saúde, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:DECFB9A4

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MANUEL TEODORO DA SILVA FILHO

Portaria nº. 240 /2016 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V EM :

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor, Sr**. MANUEL TEODORO DA SILVA FILHO,** matrícula n° 0782-8, inscrito no RG n° 1.253.208 SSP-PE e CPF sob o n° 142.724.904-00 com exercício no cargo de administrativo, lotado na Secretaria de administração, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:C1D9E3B0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA PENSÃO - PAULO MARIANO DA SILVA

Portaria n° 242/2016 -GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V E M:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. PAULO MARIANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 267.701.134-49, companheiro da ex-servidora aposentada, Srª. SÔNIA MARIA SOARES , investida no cargo de professora, Faixa I, Nível F, 150h/a. matricula n° 0414, lotada na secretaria de educação, falecida em 23.01.2016, com fundamento nos arts. 9º, I; 49,I e 50, II, da Lei Municipal 2.162/2006 com a redação da Lei Municipal 2.487/15 c/c o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do requerimento, isto é, 18.08.2016.
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:1E5DA8D7

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - GERUZA GONÇALVES LEONIZIO LIMA

Portaria nº. 243 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora **Srª. GERUZA GONÇALVES LEONIZIO LIMA** , matrícula n° 3480-0, inscrito no RG n° 2.539.471 SSP-PE e no CPF sob o n° 019.016.844-74, investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na câmara municipal, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela ECF nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:97A112EA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - DAMIANA RODRIGUES DA SILVA

Portaria nº. 244 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial de Professor** - com proventos integrais a servidora, **Srª DAMIANA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n° 1510-2 inscrita no CPF sob o n° 707.566.514-68 , com exercício no cargo de Professora, Faixa F,Nível III, 150h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6° da ECF n° 41/03 c/c o art. 2º da EC 47/05.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:666807A3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ANA CRISTINA CONRADO

Portaria nº. 245 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** a servidora, **Srª ANA CRISTINA CONRADO,** matrícula n° 0061, inscrita no CPF sob o n° 306.358.104-68 com exercício no cargo auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria de saúde, com arrimo no art. 6° da ECF n° 41/03 c/c o artigo 2º da ECF nº 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:B0D8589C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - COSMO FRANCISCO DO CARMO

Portaria nº. 246 /2016 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V EM :

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor, Sr**. COSMO FRANCISCO DO CARMO,** matrícula n° 10718, inscrito no RG n° 952.875 SSP-PE e CPF sob o n° 123.834.224-87 com exercício no cargo de motorista, lotado na Secretaria de administração, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:4BBD8D99

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DAS GRAÇAS EPIFANIO COSTA

Portaria nº. 247/2016 – GP
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V EM :

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, Srª**. MARIA DAS GRAÇAS EPIFANIO COSTA,** matrícula n° 0699-0, inscrito no RG n° 4.085.933 SSP-PE e CPF sob o n° 867.592.484-49 com exercício no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na secretaria de educação, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:03F0606E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA PENSÃO - FLORA MARÇAL DA SILVA SANTOS

Portaria n° 248/2016
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V E M:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Srª. FLORA MARÇAL DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n°283.429.924-20, viúva e beneficiária do ex-servidor aposentado, Sr. HERMÍNIO JOSÉ DOS SANTOS, investido no cargo de auxiliar de serviços gerais, matricula n° 476, lotado na secretaria de educação, falecido em 29.08.2016, com fundamento nos arts. 9º, I; 49,I e 50 I, da Lei Municipal 2.162/2006 com a redação da Lei Municipal 2.487/15 c/c o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 29.08.2016.
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de Outubro 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:D3368A07

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CV 004/2016 PL 025/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 025/2016 – CV 004/2016, - REPETIÇÃO - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal Localizada em Frente a Praça Dr. Araújo Sobrinho, no Centro do Município de São Lourenço da

Mata/PE. Contratada: RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.454.668/0001-37, Valor R$ 98.763,46, prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 26/04/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:36546A10

SECRETARIA DE FINANÇAS
LICITAÇÃO DESERTA TP 014/2015 PL 056/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015- PL 056/2015 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Velório no Distrito de Tiúma no Município de São Lourenço da Mata/PE. A Comissão de Licitação torna público que não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do Certame, ocasionando uma licitação deserta.

São Lourenço da Mata, 11/09/2015.

HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidente da Licitação.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C9C493CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 016/2015 PL 063/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015- PL 063/2015 CONT. Nº 002/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Locação de Trator Esteira para Execução de Serviços de Terraplenagem no Lixão do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 04.739.863/0001-36, Valor R$ 331.868,16, prazo de execução: 360 dias,

São Lourenço da Mata, 15/01/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1AAE537D

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TP 016/2015 PL 063/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 063/2015 – TP 016/2015, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Locação de Trator Esteira para Execução de Serviços de Terraplenagem no Lixão do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 04.739.863/0001-36, Valor R$ 331.868,16, prazo de execução: 360 dias,

São Lourenço da Mata, 15/01/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8D577346

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 017/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015- PL 065/2015 CONT. Nº 058/2015 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Conservação, Desobstrução e Limpeza de Canais e Canaletas em Diversos Locais do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12.020.437/0001-76, Valor R$ 195.424,35, prazo de execução: 120 dias,

São Lourenço da Mata, 23/12/2015.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A1E8DB45

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TP 017/2015 RL 065/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 065/2015 – TP 017/2015, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Conservação, Desobstrução e Limpeza de Canais e Canaletas em Diversos Locais do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12.020.437/0001-76, Valor R$ 195.424,35, prazo de execução: 120 dias,

São Lourenço da Mata, 23/12/2015.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FF375C86

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TP 018/2015 PL 073/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 073/2015 – TP 087/2015, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração Construção de 20 Poços Tubulares de Água Potável com 60 Metros de Profundidade e Revestimento de 06 (seis) Polegadas, Serviços de Interligações Elétricas e Hidráulicas do Poço à Caixa de Reservatório e 20 Chafariz (caixa d'água), em Diversas Localidades no Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: VALE DO PUIU LTDA EPP CNPJ: 41.235.813/0001-48, Valor R$ 597.322,66, prazo de execução: 360 dias,

São Lourenço da Mata, 24/05/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AE52C5F5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 018/2015 PL 073/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015- PL 073/2015 CONT. Nº 040/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração Construção de 20 Poços Tubulares de Água Potável com 60 Metros de Profundidade e Revestimento de 06 (seis) Polegadas, Serviços de Interligações Elétricas e Hidráulicas do Poço à Caixa de Reservatório e 20 Chafariz (caixa d'água), em Diversas Localidades no Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: VALE DO PUIU LTDA EPP CNPJ: 41.235.813/0001-48, Valor R$ 597.322,66, prazo de execução: 360 dias,

São Lourenço da Mata, 24/05/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:70F9422A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 019/2015 PL 077/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015- PL 077/2015 CONT. Nº 001/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Complementação da Construção de Velório no Bairro de Nova Tiúma, localizado no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 12.020.437/0001-76, Valor R$ 170.536,43, prazo de execução: 120 dias,

São Lourenço da Mata, 11/01/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9899AD71

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TP 019/2015 PL 077/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA –CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 077/2015 – TP 019/2015, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Complementação da Construção de Velório no Bairro de Nova Tiúma, localizado no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 12.020.437/0001-76, Valor R$ 170.536,43, prazo de execução: 120 dias,

São Lourenço da Mata, 11/01/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5097E478

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CP 001/2015 PL 047/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015- PL 047/2015 CONT. Nº 056/2015 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Serviços de Recuperações Asfálticas em Diversos Locais, no Município de São Lourenço da Mata/PE. Empresa Contratada: PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Valor R$ 1.049.959,68, prazo de execução: 240 dias,

São Lourenço da Mata, 09/12/2015. T

ARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2452EC60

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CP 001/2015 PL 047/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 047/2015 – CP 001/2015, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Serviços de Recuperações Asfálticas em Diversos Locais, no Município de São Lourenço da Mata/PE. Empresa Contratada: PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Valor R$ 1.049.959,68, prazo de execução: 240 dias,

São Lourenço da Mata, 09/12/2015.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2A5AC582

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO PROPOSTA CV 031/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA–CPLOSE
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA-CONVITE 031/2016 – PL N.º 076/2016 –

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as planilhas das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas Classificadas:** 1) ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP com proposta no valor global de R$ 76.952,39 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais, trinta e nove centavos); 2) PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, com proposta no valor global de R$ 87.279,02 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais, dois centavos); 3) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor global de R$ 89.803,11 (oitenta e nove mil, oitocentos e três reais, onze centavos); 4) JCM CONSTRUÇÕES LTDA ME, com proposta no valor global de R$ 89.965,83 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais, oitenta e três centavos); 5) D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME, com proposta no valor global de R$ 94.531,88 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e oito centavos); 6) ROTTA LIMPEZA URBANA, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, com proposta no valor global de R$ 97.868,42 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais, quarenta e dois centavos. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica a empresa vencedora do certame convocada para assinatura do contrato dia 11/10/2016.

São Lourenço da Mata, 06/10/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:06EB5F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de ***luminárias, braço para suporte, lâmpada, reator, base para fotocélula, fotocélula, parafuso, conector ampactinho, cabo isolador, conector perfurante e lâmpadas,*** destinados a instalação e manutenção na rede de iluminação pública em áreas urbana e rural, mediante entrega parcelada, para o exercício de 2016, com fulcro no artigo 24 inciso V, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: P F de Sousa Melo - EPP
CNPJ: 09.219.011/0001-31
Endereço: Rua Luis Cosmo de Magalhães, nº 556, Bairro São Cristóvão, na cidade de Serra Talhada.

VALOR TOTAL: R$ 59.185,57 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Projeto Atividade: 15.452.0016.1022.0000

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00

Terra Nova, 11 de abril de 2016

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C86FDC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente, a fim de executar serviços engenharia, relativos à elaboração do projeto básico para prestação de serviços de limpeza no município de Terra Nova PE, fulcro no artigo 24 inciso I, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **HR Projetos e Construções Ltda - ME**
CNPJ: **15.789.168/0001-03**
Endereço: **Rua Osmundo Bezerra, n° 310 A, Santo Antônio, Salgueiro PE.**
VALOR TOTAL: **R$ 8.196,15**

Projeto Atividade: 15.122.0016.2020.0000
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00

Terra Nova, 15 de abril de 2016

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1663F68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a fim de execução serviços de informática do tipo instalação, configuração e manutenção de computadores, periféricos, programas operacionais individuais e em rede, a serem realizados nesta da Prefeitura Municipal e em todas as secretárias e órgão vinculados, na sede, área rural e distrito do município de Terra Nova PE, pelo período de 08 (oito) meses limitado ao dia 30 de dezembro de 2016 com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Sebastião Marcos Gonçalves 06464682431**
CNPJ: 21.629.353/0001-25
Endereço: Rua Cornélio Antônio Pereira, n° 01, Bairro Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE
VALOR TOTAL: **R$ 7.200,00**
Projeto Atividade: **04.122.0003.2004.0000**
Elemento da despesa: **3390.39.00**

Terra Nova, 06 de maio de 2015

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:6570CE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão pipa incluindo condutor, por período estimado de 07 (sete), para abastecimento de água, objetivando atendimento emergencial da população rural do município de Terra Nova PE, com fulcro no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Francisco Edio Alves**
CPF: **643.353.324-20**
ENDEREÇO: **Rua Cristina Alves de Andrade, n° 16, Bairro COHAB, Terra Nova PE**
VALOR TOTAL: **R$ 27.300,00**

Projeto Atividade: **20.122.0022.2023.0000**
Elemento da despesa: **3.3.90.36.00**

Terra Nova, 01 de junho de 2016

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CBACBC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para que a **HOMOLOGAÇÃO** procedida produza seus efeitos legais e jurídicos e de acordo com o que consta da presente Inexigibilidade n° 003/2016, efetuo a **ADJUDICAÇÃO** ao Licitante: **Banco do**

Brasil S. A., Agência 2090-7, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/416967, situada na Avenida Agamenon Magalhães, n° 59, CEP: 56.190-000 Bairro Centro, na cidade de Terra Nova PE, Estado de Pernambuco, instituição proponente do valor unitário constante no Anexo I do Edital, estimado de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para registro eletrônico e R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para liquidação conforme proposta anexa. O objeto da Inexigibilidade n° 003/2016, que tem por finalidade o credenciamento de empresas ou financeiras interessadas, pelo período de 05 (cinco) meses limitado ao dia 30 de dezembro de 2016, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova PE, 10 de agosto de 2016

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:749E562F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2016

É inexigível a Licitação sobre o nº 008/2016, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 24 de setembro do corrente ano, durante os festejos do referido mês, ocasião em que também se homenageia a Copadroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme documentação anexa, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostados aos altos.

NOME DO CREDOR: **BRF SANTOS EVENTOS LTDA - ME**, representante da atração musical **"Rafael Veríssimo".** VALOR: **R$ 16.000,00**. CNPJ: 17.297.984/0001-17 ENDEREÇO: Rua Manoel Marques Nogueira, 370, Bairro Saudade, CEP 56.870-000, Triunfo, Estado de Pernambuco.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento da despesa nº 3390.39.00, Programa Atividade nº 13.392.0007.2011.0000.

Terra Nova, 14 de setembro 2016

ALOISMAR LAERTE FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2ABF9D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2016

É inexigível a Licitação sobre o nº 009/2016, para a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de atração musical para se apresentar dia 24 de setembro do corrente ano, durante os festejos do referido mês, ocasião em que também se homenageia a Copadroeira do Município, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme documentação anexa, com fundamento no art. 25, III da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostados aos altos.

NOME DO CREDOR: **CÍCERO DE SOUSZA SANTOS – COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, representante da atração musical **"Ciel Rodrigues".** VALOR: **R$ 35.000,00**. CNPJ: 15.168.067/0001-07 ENDEREÇO: Rua Osa Santana, 01, Km 02, CEP 56.306-535, Petrolina, Estado de Pernambuco.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Elemento da despesa nº 3390.39.00, Programa Atividade nº 13.392.0007.2011.0000.

Terra Nova, 14 de setembro 2016

ALOISMAR LAERTE FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8167A49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 027/2016
Processo Licitatório nº 010/2016
Chamada Pública nº 001/2016
Contrato nº 028/2016
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no exercício de 2016**.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.
Contratada: Francisco Flávio Pires de Menezes
CPF: 034.157.504-69. **Valor Contratado**: R$ 19.992,96 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 30/03/2016 – 30/12/2016.
Local e Data: Terra Nova PE, 30 de março de 2016.
Assinatura: Aloismar Laerto Freire de Sá

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CF3A65C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 13 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Fixa valor da Verba de Representação do Presidente do Poder Legislativo Municipal para a Legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – O Presidente da Câmara, investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá, mensalmente, verba de representação, durante a legislatura de 2017 a 2020, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Art. 2º - A verba de que trata o artigo anterior é de natureza indenizatória, não integra o conceito de remuneração e, por conseguinte, o conceito de folha de pagamento;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão ao contar das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro;

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:9B2BA812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO, o estado atual em que encontra-se os veículos, móveis e equipamentos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Tuparetama, a recuperação dos mesmos causariam gastos injustificáveis e antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos/equipamentos/móveis para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR uma nova Comissão composta pelos seguintes membros:

. OZAIL SEVERO DE SIQUEIRA
. ADIRALDO LADISLAU DANIEL RODRIGUES
. RÔMULO SIMEÃO SILVA LEANDRO

Art.2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relatórios circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 06 de Outubro de 2016

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:35D5BE11



